

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/07/2021 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

ATO Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2021

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.050872/2021-21, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de proteção de cultivares de TOMATE (*Solanum lycopersicum*L.), os descritores mínimos definidos na forma do Anexo.

O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/olericolas>.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE TOMATE (*Solanum lycopersicum*L.)

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE) uniformizando o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, que seja homogênea quanto às suas características em cada ciclo reprodutivo e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de tomate (*Solanum lycopersicum*L.).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar, ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

Cultivar propagada por semente: 10g ou 2.500 sementes;

Cultivar propagada vegetativamente: 25 plantas.

2. O material propagativo deve vigor e boas condições fitossanitárias e fisiológicas e estar livre de doenças ou pragas importantes. No caso de cultivares propagadas por sementes, deve atender aos critérios estabelecidos nas Regras de Análise de Sementes - R.A.S.

3. O material de propagação não poderá ter sido submetido a nenhum tipo de tratamento que influencie na manifestação de características que sejam relevantes para o exame de DHE da cultivar, a menos que autorizado ou recomendado pelo SNPC. No caso do tratamento ter sido realizado, devem ser informados os detalhes ao SNPC.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os testes devem ser realizados por, no mínimo, 2 (dois) ciclos independentes de cultivo, em condições ambientais similares.

2. Os testes devem ser conduzidos em um único local. Caso nesse local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um outro local.

3. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O tamanho das parcelas deverá ser tal que as plantas ou partes de plantas possam ser retiradas para medições e contagens, sem prejuízo das observações que poderão ser

feitas no final do ciclo de cultivo. 4. Os métodos recomendados para observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos, segundo a legenda abaixo:

MG: mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;

VG: avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

5. Cada ensaio deve incluir, no mínimo, 20 plantas, divididas em duas ou mais repetições. As observações deverão ser feitas em, no mínimo, 10 plantas ou partes de 10 plantas.

6. Para a avaliação da homogeneidade, deve-se aplicar a população padrão de 1% com uma probabilidade de aceitação de, pelo menos, 95%. No caso de uma amostra com 20 plantas, serão permitidas, no máximo, 2 plantas atípicas.

7. Para a descrição da cultivar as avaliações deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, sendo desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Para a escolha das cultivares similares a serem plantadas no ensaio de DHE, deve-se utilizar as características agrupadoras.

2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização do ensaio de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.

3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

a) Planta: hábito de crescimento (característica 2);

b) Folha: divisão do limbo (característica 10);

c) Pedúnculo: ponto de abscisão (característica 19);

d) Fruto: ombro verde (antes da maturação) (característica 21);

e) Fruto: tamanho (característica 26);

f) Fruto: forma em seção longitudinal (característica 28)

g) Fruto: número de lóculos (característica 36)

h) Fruto: cor na maturação (característica 37)

V. SINAIS CONVENCIONAIS

(+), (a)-(c): Ver explicações no item IX "OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

MG, MI, VG e VI: ver item III, 4;

QL: Característica qualitativa;

QN: Característica quantitativa; e

PQ: Característica pseudo-qualitativa.

VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º da Lei nº 9.456, de 1997, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de doze meses, em relação à data de protocolização do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de quatro anos.

2. Conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do [Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de quinze anos.

VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Requerente ou Representante Legal e pelo Responsável Técnico

VIII. TABELA DE DESCRITORES DE TOMATE (*Solanum lycopersicum*L.)

Material Genético a ser protegido

() linhagem

() híbrido

() cultivar de polinização aberta

() outros (descrever): _____

Nome proposto para a cultivar: _____

Característica	Descrição da característica	Código da descrição
1. Somente cultivares propagadas por semente: Plântula: pigmentação antocianínica no hipocótilo	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
2. Planta: hábito de crescimento	determinado	1
QL VG (+)	indeterminado	2
3. Somente cultivares com hábito de crescimento determinado:	baixo	3
Planta: número de inflorescências na haste principal (eliminar ramos laterais)	médio	5
QN MI	alto	7
4. Haste: pigmentação antocianínica	ausente ou muito fraca	1
QN VG (+)	fraca	3
	média	5
	forte	7
	muito forte	9
5. Somente cultivares de hábito de crescimento indeterminado:	curto	3
Haste: comprimento do entrenó	médio	5
QN MI (+) (a)	longo	7
6. Somente cultivares de hábito de crescimento indeterminado:	muito curta	1
Planta: altura	curta	3
QN MI (+)	média	5
	longa	7
	muito longa	9
7. Folha: posição	ereta	1
QN VG (+) (a)	semiereta	3
	horizontal	5
	semipendente	7
	pendente	9
8. Folha: comprimento	curto	3
QN MI (a)	médio	5
	longo	7
9. Folha: largura	estreita	3
QN MI (a)	média	5
	larga	7
10. Folha: divisão do limbo	pinada	1
QL VG (+)	bipinada	2
11. Folha: tamanho dos folíolos	muito pequenos	1
QN VG/MI (+) (a)	pequenos	3
	médios	5
	grandes	7

	muito grandes	9
12. Folha: intensidade da cor verde	clara	3
QN VG (a)	média	5
	escura	7
13. Folha: brilho	fraco	3
QN VG (+) (a)	médio	5
	forte	7
14. Folha: embolhamento	fraco	3
QN VG (+) (a)	médio	5
	forte	7
15. Folha: posição do pecíolo dos folíolos em relação ao eixo principal	semiereto	3
QN VG (+) (a)	horizontal	5
	semipendente	7
16. Inflorescência: tipo	principalmente unípara	1
QN VG/MI (+)	intermediária	2
	principalmente multipara	3
17. Flor: cor	amarela	1
QL VG	laranja	2
18. Flor: pubescência do estilete	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
19. Pedúnculo: ponto de abscisão	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
20. Somente cultivares com ponto de abscisão no pedúnculo presente:	curto	3
Pedicelo: comprimento	médio	5
QN VG/MI (+)	longo	7

21. Fruto: ombro verde (antes da maturação)	ausente	1
QL VG (+) (b)	presente	2
22. Fruto: extensão do ombro verde (antes da maturação)	muito pequena	1
QN VG (+) (b)	pequena	3
	média	5
	grande	7
23. Fruto: intensidade da coloração verde do ombro (antes da maturação)	clara	3
QN VG (+) (b)	média	5
	escura	7
24. Fruto: intensidade da cor verde, excluindo o ombro (antes da maturação)	muito clara	1
QN VG (+) (b)	clara	3
	média	5
	escura	7
	muito escura	9
25. Fruto: listras verdes (antes da maturação)	ausente	1
QL VG (+) (b)	presente	2
26. Fruto: tamanho	muito pequeno	1
QN VG (c)	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
27. Fruto: proporção comprimento/diâmetro	muito comprimida	1

QN VG/MI (c)	moderadamente comprimida	3
	média	5
	moderadamente alongada	7
	muito alongada	9
28. Fruto: formato na seção longitudinal	aplanado	1
PQ VG (+) (c)	achatado	2
	circular	3
	oblongo	4
	cilíndrico	5
	elíptico	6
	cordado	7
	ovalado	8
	obovalado	9
	piriforme	10
	obcordado	11
29. Fruto: costelamento (saliências em forma de costela) na zona peduncular	ausente ou muito fraco	1
QN VG (+)(c)	fraco	3
	médio	5
	forte	7
	muito forte	9
30. Fruto: depressão na zona peduncular	ausente ou muito fraca	1
QN VG (+)(c)	fraca	3
	média	5
	forte	7
31. Fruto: tamanho da cicatriz peduncular	muito pequena	1
QN VG/MI (+) (c)	pequena	3
	média	5
	grande	7
	muito grande	9
32. Fruto: tamanho da cicatriz pistilar	muito pequeno	1
QN VG/MI (+) (c)	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
33. Fruto: forma da extremidade pistilar	muito reentrante	1
QN VG (+) (c)	reentrante a plana	2
	plana	3
	plana a pontiaguda	4
	pontiaguda	5
34. Fruto: diâmetro do miolo, em seção transversal, em relação ao diâmetro total	muito pequeno	1
QN VG/MI (+) (c)	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
35. Fruto: espessura do pericarpo	muito fina	1
QN VG (+) (c)	fina	3
	média	5
	grossa	7
	muito grossa	9
36. Fruto: número de lóculos	somente dois	1

QN VG/MI (+) (c)	dois e três	2
	três e quatro	3
	quatro, cinco ou seis	4
	mais de seis	5
37. Fruto: coloração externa (na maturação)	creme	1
PQ VG (+) (c)	amarela	2
	alaranjada	3
	rósea	4
	vermelha	5
	marrom	6
	verde	7
38. Fruto: coloração interna (polpa) (na maturação)	creme	1
PQ VG (+) (c)	amarela	2
	laranja	3
	rósea	4
	vermelha	5
	marrom	6
	verde	7
39. Fruto: brilho da epiderme	fraco	1
QN VG (c)	médio	2
	forte	3
40. Fruto: cor da epiderme	incolor	1
	amarela	2
41. Fruto: firmeza	muito macio	1
QN VG (+) (c)	macio	3
	médio	5
	firme	7
	muito firme	9
42. Fruto: tempo de prateleira	muito curto	1
QN VG (+)	curto	3
	médio	5
	longo	7
	muito longo	9
43. Ciclo até o florescimento	precoce	3
QN MI (+)	médio	5
	tardio	7
44. Ciclo até a maturação	muito precoce	1
QN MG (+)	precoce	3
	médio	5
	tardio	7
	muito tardio	9

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (*)

45. Sensibilidade ao prateamento	insensível	1
QL VG (+)	sensível	2
46. Resistência a <i>Meloidogyne incognita</i> (Mi)	sensível	1
QN VG (+)	moderadamente resistente	2
	muito resistente	3
47. Resistência a <i>Verticillium</i> sp. (Va e Vd) - Raça O	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
48. Resistência a <i>Fusarium oxysporum</i> f. sp. <i>lycopersici</i> (Fol)		
VG (+)		

48.1 Raça 0EU/1US	ausente	1
QL VG	presente	2
48.2 Raça 1EU/2US	ausente	1
QL VG	presente	2
48.3 Raça 2EU/3US	ausente	1
QL VG	presente	2
49. Resistência a <i>Fusarium oxysporum</i> f. sp. <i>radicis-lycopersici</i> (Forl)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
50. Resistência a <i>Fulvia fulva</i> (Ff) (ex <i>Cladosporium fulvum</i>) VG (+)		
50.1 Raça 0	ausente	1
QL VG	presente	2
50.2 Grupo A	ausente	1
QL VG	presente	2
50.3 Grupo B	ausente	1
QL VG	presente	2
50.4 Grupo C	ausente	1
QL VG	presente	2
50.5 Grupo D	ausente	1
QL VG	presente	2
50.6 Grupo E	ausente	1
QL VG	presente	2
51. Resistência a Tomato mosaic virus (ToMV) VG (+)		
51.1 Cepa 0	ausente	1
QL VG	presente	2
51.2 Cepa 1	ausente	1
QL VG	presente	2
51.3 Cepa 2	ausente	1
QL VG	presente	2
52. Resistência a <i>Phytophthora infestans</i> (Pi)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
53. Resistência a <i>Pyrenochaeta lycopersici</i> (Pl)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
54. Resistência a <i>Stemphylium</i> spp. (Ss)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
55. Resistência a <i>Pseudomonas syringae</i> pv. <i>tomato</i> (Pst)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
56. Resistência a <i>Ralstonia solanacearum</i> (Rs) - Raça 1	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
57. Resistência ao vírus da folha amarela do tomate (TYLCV)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
58. Resistência ao vírus vira-cabeça do tomate (TSWV) - Raça 0	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
59. Resistência a <i>Leveillula taurica</i> (Lt)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
60. Resistência a <i>Oidium neolycopersici</i> (On) (ex <i>Oidium lycopersicum</i> (Ol))	ausente	1
QL VG (+)	presente	2
61. Resistência ao Tomato Torrado Vírus (ToTV)	ausente	1
QL VG (+)	presente	2

(*) A apresentação das informações constantes do item "Informações Adicionais" não é obrigatória. Entretanto, estas características poderão ser consideradas para diferenciação, caso a avaliação das outras características da Tabela de Descritores não seja suficiente. Assim, sugere-se a apresentação destas informações sempre que o obtentor tiver a possibilidade de avaliá-las.

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

Ver formulário na internet.

X. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS AVALIADAS PELOS MÉTODOS MI E MG

Médias observadas Característica	Cultivar Candidata	Cultivar -----	Cultivar -----
3. Somente cultivares com hábito de crescimento determinado: Planta: número de inflorescências na haste principal (eliminar ramos ou laterais)	Nº ----	Nº ----	Nº ----
5. Somente cultivares de hábito de crescimento indeterminado: Haste: comprimento do entrenó	---- cm	---- cm	---- cm
6. Somente cultivares de hábito de crescimento indeterminado: Planta: altura	---- cm	---- cm	---- cm
8. Folha: comprimento	---- cm	---- cm	---- cm
9. Folha: largura	---- cm	---- cm	---- cm
11. Folha: tamanho dos folíolos	---- cm	---- cm	---- cm
20. Somente cultivares com ponto de abscisão no pedúnculo presente: Pedicelo: comprimento	---- mm	---- mm	---- mm
27. Fruto: proporção comprimento/diâmetro	----	----	----
31. Fruto: tamanho da cicatriz peduncular	---- cm	---- cm	---- cm
32. Fruto: tamanho da cicatriz pistilar	---- cm	---- cm	---- cm
34. Fruto: diâmetro do miolo, em seção transversal, em relação ao diâmetro total	----	----	----
43. Ciclo até o florescimento	---- dias	---- dias	---- dias
44. Ciclo até a maturação	---- dias	---- dias	---- dias

XI. BIBLIOGRAFIA

Ver formulário na internet.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.